UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS- PROEST
DIREÇÃO DO CÂMPUS DE PORTO NACIONAL
COMISSÃO DE APOIO INSTITUCIONAL DA CASA DOS ESTUDANTES – CAICE- PORTO NACIONAL

Rua 03, Quadra 17, Lote 11, S/Nº, Bloco Administrativo, Sala 15| 77500-000|Porto Nacional/TO
(63) 3363-9408/3363-9419| www.uft.edu.br/portonacional |diestporto@uft.edu.br

EDITAL N° 019/2022 – PROEST

RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE MORADIA ESTUDANTIL – PME

CASA DO ESTUDANTE - CÂMPUS DE PORTO NACIONAL

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proest) e Direção do câmpus de Porto Nacional (DirPorto), torna público o Edital de Resultado Final do Processo de Seleção de Estudantes para o Programa de Moradia Estudantil (PME), objeto do Edital nº 007/2022- Proest, de acordo com os termos a seguir.

1 DO RESULTADO FINAL, DO PRAZO E PROCEDIMENTOS PARA OCUPAÇÃO DA VAGA NA CASA

1.1 O estudante selecionado terá o prazo máximo de 30 dias, a contar da data de divulgação do edital de resultado final, para ocupar a vaga na Casa do Estudante. O não comparecimento implicará na perda da vaga e a substituição pelo (a) candidato (a) suplente, caso haja.

1.2 Após a divulgação do edital de resultado final, a Diretoria de Moradores realizará o encaminhamento dos (as) estudantes selecionados (as) para ocupação das vagas.

1.3 Definida a vaga, o (a) estudante selecionado (a) deverá apresentar-se ao setor responsável pelo Setor de Assistência Estudantil do respectivo campus da UFT a fim de:

I - receber informações sobre as normas vigentes na casa;

II - preencher a ficha de cadastro de morador da casa;

III - assinar o termo de ocupação de vaga;

IV - assinar o termo de responsabilidade do mobiliário que lhe for destinado para uso pessoal; e

VI- Apresentar o comprovante de vacina contra Covid 19 completo à Diest, no ato de assinatura do termo de compromisso e ocupação da vaga para a Moradia Estudantil. O (a) estudante que não apresentar o comprovante de vacina perderá o direito a vaga.

1.4 A vaga na Casa do Estudante, depois de adquirida, é de caráter pessoal e intransferível.

1.5 O (a) estudante selecionado (a) estará sujeito às normas gerais de ocupação e convívio para a moradia estudantil ditadas pela Resolução Consuni Nº 37, de 06 de dezembro de 2017 e Resolução Condir nº 01, de 14 de maio de 2018.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Faz parte deste Edital o seguinte anexo:

Anexo I- Relação dos (as) estudantes aprovados (as) de acordo com o IVS.

Palmas, 23 de março de 2022.

KHERLLEY C. BATISTA BARBOSA
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

ETIENNE FABBRIN PIRES
Diretora do Campus de Porto Nacional

EDITAL N° 019/2022 - PROEST
ANEXO I

Relação dos (as) Estudantes Aprovados (as)

SEQ	IVS	CLASSE	NOME	SITUAÇÃO	NÍVEL DO CURSO
1	0,0032	Extrema	Rai Wakukeda Silva Xerente	APROVADO	GRADUAÇÃO
2	0,0056	Extrema	Lucivanda Pizadi Xerente	APROVADO	GRADUAÇÃO
3	0,0233	Extrema	GABRIEL RAMOS CARVALHO	APROVADO	GRADUAÇÃO
4	0,0248	Extrema	Washigton Guilherme Vieira Severino	APROVADO	GRADUAÇÃO
5	0,0747	Extrema	André Rbemêkwa Xerente	APROVADO	GRADUAÇÃO
6	0,0809	Extrema	Tainara Rodrigues Rocha	APROVADO	GRADUAÇÃO
7	0,1361	Extrema	Anny Karoline Ribeiro da Silva Santos	APROVADO	GRADUAÇÃO
8	0,2376	Extrema	Naiara Brupahi Calixto Xerente	APROVADO	GRADUAÇÃO
9	0,3115	Alta	Celso Sairebaiko Xerente	APROVADO	GRADUAÇÃO
10	0,3957	Alta	Maikelly Jordana Cardoso Lemos da Silva	APROVADO	GRADUAÇÃO
11	0,4482	Alta	Mateus Campos Martins	APROVADO	GRADUAÇÃO
12	0,4509	Alta	Lucas Vieira Rocha	APROVADO	GRADUAÇÃO
13	0,4696	Alta	Amanda Gonçalves da Silva	APROVADO	GRADUAÇÃO
14	0,4696	Alta	Kárita Cristine Rodrigues dos Santos	APROVADO	GRADUAÇÃO
15	0,4878	Alta	Lucas Felipe Chaga	APROVADO	GRADUAÇÃO
16	0,4959	Alta	Tiago da Silva Ribeiro	APROVADO	GRADUAÇÃO
17	0,5072	Moderada	Jefferson da Silva Barbosa	APROVADO	GRADUAÇÃO
18	0,5668	Moderada	Advania da Silva Ribeiro	APROVADO	GRADUAÇÃO
19	0,6376	Moderada	Denyson da Silva Ribeiro	APROVADO	GRADUAÇÃO